



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
GABINETE DA PREFEITA**

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
13/02/2025
Secretaria municipal de
Comunicação.

DECRETO Nº 857, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração de servidor que
especifica e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal,

CONSIDERANDO a edição do novo Diploma Legal de nº 1367/2025, que
regulamenta a Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta de Santo Antônio do
Descoberto – GO.

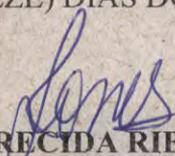
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 13 de fevereiro de 2025, o servidor
LUIS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA, do cargo comissionado de Assessor de
Engenharia de Campo e Trafego, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia
Municipal de Trânsito.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.**


**JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL**

